Id:0F8BD456A9151EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 021/2022 **BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Nair –ANEXO I** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a **Srª. TELMA DE SOUSA NASCIMENTO,** portadora do CPF: 008.814.483-62.

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 048/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0CC54965EE011EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2022 **BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de **Coordenadora do Ensino Fundamental** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a **Srª ELISABET PEREIRA VELOSO,** portadora do CPF: 577.936.463-04 e RG. 1.402.919 SSP/PI.

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 025/2021 datada de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:05D4EE0C1A4F1EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2022 **BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- NOMEAR para a Função de **Coordenador do Centro de Processamento de Dados** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI do Município de Bertolínia-PI, o Sr. **JOSÉ ALBERTO COELHO LEAL,** portador do CPF nº 008.727.343-82, RG nº 1.891.127- SSP-PI.

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 024/2021 datada de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0CC54965EE011EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2022 **BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Creche Dr. Alair Rocha** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a **Srª MARIA VALDENISSE MOTA DA ROCHA,** portadora do CPF: 420.741.773-72.

Art. 2º - Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 028/2021 datada de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal